



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São Francisco

GABINETE DO PREFEITO

Decreto n.º 165/2009, de 16 de novembro de 2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Fundação Allyrio Meira Wanderley, não vislumbrando qualquer irregularidade na realização do certame;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Concurso Público, realizado por esta Prefeitura, no dia 25 de outubro de 2009, de acordo com o Relatório Final apresentado pela Fundação Allyrio Meira Wanderley, exceto ao cargo de Agente de Combate às Endemias, que será homologado após a conclusão da 2ª fase – Curso de Formação Profissional.

Art. 2º - Expeçam-se os respectivos atos de nomeação, na ordem classificatória até o preenchimento total das vagas e de acordo com a necessidade do serviço do Poder Executivo, conforme Edital n.º 001/2009, de 04 de setembro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO
Prefeito do Município de São Francisco

